

À

Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha

A/C Departamento de Licitações

Processo Licitatório 003/2022

Modalidade: Concorrência 001/2022

Ref.: Esclarecimentos 3

Construtora Oliveira Ltda, empresa interessada na participação do processo licitatório em epígrafe, vem através de seu Responsável Técnico, abaixo assinado, solicitar esclarecimentos de acordo com o item 12 do edital:

- 1.0- De acordo com os projetos arquitetônicos, memorial descritivo e edital, a edificação em licitação possui 5 pavimentos (térreo + 4 pavimentos) + Casa de máquinas/barrilete + Reservatório. O projeto estrutural tem o sexto e sétimo pavimentos. Em contato com a direção do Hospital, foi-nos informado que o sexto e o sétimo pavimento seriam futuras ampliações. Levando em conta estas informações, os pavimentos casa de máquinas/barrilete e reservatório serão executados nas cotas indicadas no projeto arquitetônico (prancha 13) logo acima da laje de forro do quinto pavimento e futuramente demolidas para ampliação do sexto e sétimo pavimentos, ou será executada a estrutura do sexto e sétimo pavimentos na área abaixo dos pavimentos de barrilete e reservatório, já prevendo uma futura ampliação sem necessidade de demolição? No caso da segunda opção, será aditado esta parte do sexto e sétimo pavimento?
- 2.0- Não foi fornecido os projetos de ferragens dos pilares dos níveis casa de máquinas/barrilete e reservatório, acima da última laje. Podemos considerar as ferragens indicadas no “sétimo” pavimento?
- 3.0- Não há indicação dos pilares das platibandas. Podemos considerar as mesmas dimensões e ferragens dos pilares de perímetro (que ficaram nas platibandas) do quinto pavimento?
- 4.0- Nas formas do segundo e terceiro pavimentos do estrutural não estão consideradas as lajes de piso e cobertura do balanço onde será executada o wc Pcd, indicado em projeto arquitetônico. Estes projetos serão fornecidos após a licitação, como revisão? Serão aditados estes serviços, já que não há projeto estrutural dos mesmos?
- 5.0- Existe um shaft ao lado do elevador que inicia no térreo e vai até o nível reservatório. Mas, somente há indicação de vigas dos mesmos no nível baldrame. Nos demais pavimentos, será fornecido projeto após a licitação, como revisão? Serão aditados estes serviços, já que não há projeto estrutural dos mesmos?
- 6.0- No perímetro dos pavimentos o projeto arquitetônico indica um avanço de laje em balanço como “detalhe arquitetônico e proteção das esquadrias”. Não foi considerado este detalhe nos projetos estruturais. Serão fornecidos após a licitação, como revisão? Serão aditados estes serviços, já que não há projeto estrutural dos mesmos?
- 7.0- O projeto de fundações indica a execução de 2 estacas auxiliares (para ancoragem de vigas de equilíbrio. Não há projeto destas 2 estacas. Podemos considerar para orçamento



o projeto da estaca do P1, já que são o mesmo diâmetro e mesma altura teórica de escavação?
Este quantitativo será aditado após a licitação?

Att

Maravilha, 08/12/2022.


Celso José Renck
Rua Victor Meirelles, 1311
Morada do Sol - Maravilha - SC
CRC/SC 12597 - CPF 296224509-97

Recebido

Em 08/12/2022


CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.
Charles Darlam Herber
Engenheiro Civil - CREA/SC 38778-A
Rua ...